



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE LAGOA VERMELHA EM 13.08.2015**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004233-82.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular MARCELO CAON PEREIRA, pelo Diretor de Secretaria PAULO CEZAR JACOBY DOS SANTOS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.2005

Data da última correição realizada: 05.08.2014

Jurisdição: André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ciríaco, David Canabarro, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muitos Capões, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro, São João da Urtiga, Tupanci do Sul.

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2014 a 13.08.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha pertence à 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende uma vaga de zoneamento.

#### **2.1.2 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Marcelo Caon Pereira</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 09.04.2012
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
-	<b>Marcelo Caon Pereira</b>	<b>Desde 09.04.2012</b>	<b>Juiz Titular</b>	-
1	<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	12.06 a 13.07.2014 (32d)	Juiz Titular em férias	<b>81 dias</b> (substituição sem pauta)
		22 a 26.11.2014 (05d)		
		29.11 a 03.12.2014 (05d)		
		09 a 19.12.2014 (11d)		
		18.05 a 04.06.2015 (18d)		
		09 a 15.06.2015 (07d)		
		19 a 21.06.2015 (03d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total	
Titular	Marcelo Caon Pereira	Férias	12.06 a 13.07.2014 (32d)	<b>81 dias</b>
			22 a 26.11.2014 (05d)	
			29.11 a 03.12.2014 (05d)	
			09 a 19.12.2014 (11d)	
			18.05 a 04.06.2015 (18d)	
			09 a 15.06.2015 (07d)	
			19 a 21.06.2015 (03d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Paulo Cezar Jacoby dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 14.12.2005)	19.08.2005



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2	Cristiano de Col Castilhos	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	24.04.2012
3	Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	22.08.2005
4	Mauro Seganfredo	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	19.08.2005
5	Franciele Woll Severo de Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	14.06.2010
6	Marisa Ines Baierle Zanchet	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	16.05.2007
7	Paulo Roni Cechim Gomes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	19.08.2005
*	Celso Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.09.2013
8	Clarissa Balestrin Correa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	22.08.2005
*	Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.06.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2015)

\* Servidor ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
525 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Paulo Cezar Jacoby dos Santos	Curso ou Evento	8 dias	15 dias
	Dispensa Médica	3 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Mauro Seganfredo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	15 dias
Franciele Woll Severo de Souza	Dispensa Médica	10 dias	110 dias
	Licença Gestante	34 dias	
	Licença Gestante Prorrogação	60 dias	
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Marisa Ines Baierle Zanchet	Doença em Pessoa da Família	2 dias	88 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	79 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	7 dias	
Clarissa Balestrin Correa	Dispensa Médica	4 dias	322 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	317 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	1 dia	
Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	35 dias
	Licença Paternidade	5 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2015)

### 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta no Sistema do Recursos Humanos, em 29 de julho de 2015, não se verificou movimentação de servidores no período correcionado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Tatiane Rodrigues	Superior em Direito	15.06.2015 a 14.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Marcelo Caon Pereira Juiz Titular</b>	-	-	161 horas	<b>161 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paulo Cezar Jacoby dos Santos	47 horas	47,8 horas	32 horas	126,8 horas
Cristiano de Col Castilhos	15 horas	-	32 horas	47 horas
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	40 horas	-	115 horas	155 horas
Mauro Seganfredo	-	-	60 horas	60 horas
Franciele Woll Severo de Souza	-	-	130 horas	130 horas
Marisa Ines Baierle Zanchet	20 horas	-	86 horas	106 horas
Paulo Roni Cechim Gomes	20 horas	-	143 horas	163 horas
Celso Gomes	-	-	52 horas	52 horas
Clarissa Balestrin Correa	-	-	81 horas	81 horas
Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	20 horas	-	37 horas	57 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	524	602	14,89%	596	-1,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	24	39	62,50%	57	46,15%
Pendentes de finalização na fase de execução***	706	654	-7,37%	637	-2,60%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	32	18,52%	35	9,38%
<b>Total</b>	<b>1.281</b>	<b>1.327</b>	<b>3,59%</b>	<b>1.325</b>	<b>-0,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

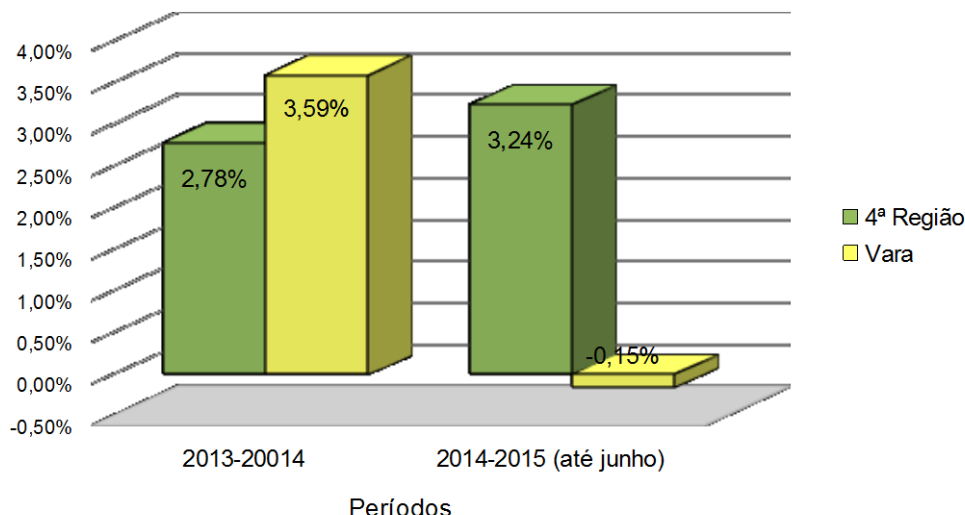
No ano de 2014, houve aumento de 3,59% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e liquidação, que apresentaram acréscimo, respectivamente, de 78 e 15 processos. Na fase de execução houve redução de 52 processos, representando recuo de 7,37% no período. Verificou-se, ainda, aumento do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária em 2014 supera a média da 4ª Região, de 2,78% no período.

Em 2015, os dados parciais colhidos até junho apontam diminuição de 0,15% no acervo de processos em tramitação na unidade, enquanto a média regional apresentou crescimento de 3,24% no mesmo período, conforme demonstra o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até junho)	Varição% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	476	620	30,25%	269	-56,61%
Sentença Anulada/Reformada	3	2	-33,33%	2	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	475	523	10,11%	271	-48,18%
Processos pendentes de solução	197	247	25,38%	249	0,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 25,38% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, houve aumento médio de 17,69%. Esse resultado decorre do aumento de 30,25% no número de casos novos, em relação ao ano de 2013. Verificou-se, ainda, aumento de 10,11% no número de processos solucionados em 2014.

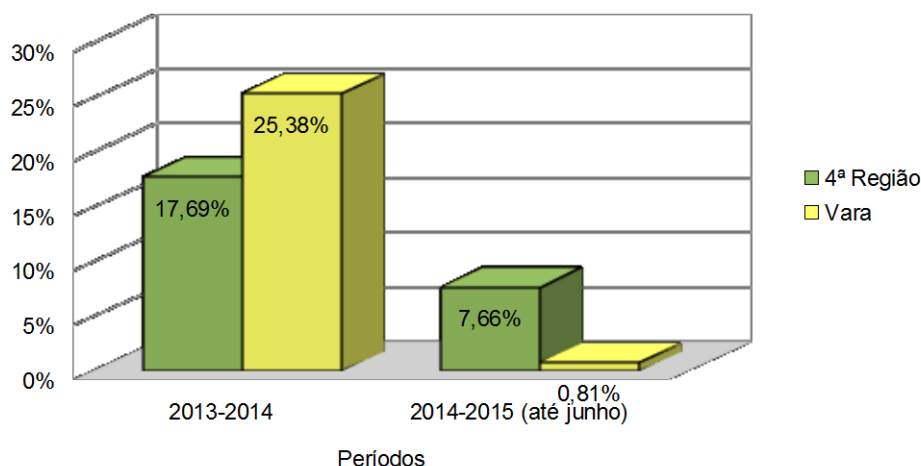
No ano de 2015, os dados parciais até junho indicam tendência de estabilização do número de processos pendentes da fase de conhecimento (acréscimo de apenas 0,81%), desempenho melhor que a média regional no mesmo período (acréscimo de 7,66%).

Especificações no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o baixo número de processos aguardando prolação de sentença, nenhum com prazo vencido, o que é elogiável. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	74	103	39,19%	61	-40,78%
Aguardando encerramento da instrução	103	129	25,24%	169	31,01%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	15	15	0,00%	19	26,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	0	-100,00%	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	<b>247</b>	<b>25,38%</b>	<b>249</b>	<b>0,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	31,75%	36,14%	13,82%	47,68%	31,93%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,14% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 13,82% em relação ao índice do ano anterior. A despeito disso, o índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 8,19 pontos percentuais, o que é elogiável.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento		2013		2014		2015 (até junho)	
		Solução	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Com exame de mérito	Conciliação	266	56	344	65,77	179	66,05
	Julgado procedente	7	1,47	5	0,96	5	1,85
	Julgado procedente em parte	117	24,63	112	21,41	34	12,55
	Julgado improcedente	32	6,74	19	3,63	14	5,17
	Extinto	0	0	0	0	5	1,85
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	11	2,32	5	0,96	4	1,48
	Arquivamento (art. 844 CLT)	19	4	13	2,49	18	6,64
	Desistência	5	1,05	13	2,49	8	2,95
	Outras decisões	18	3,79	12	2,29	4	1,48
TOTAL		<b>475</b>	100	<b>523</b>	100	<b>271</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

Verificou-se aumento de 48 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 10,11% o que é elogiável, quando comparado com a média regional que refletiu queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 156 decisões com resolução de mérito em 2013 e 136 decisões em 2014, refletindo redução de 12,82%, enquanto na 4ª Região houve recuo de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Além disso, foi majorado o número de homologações de acordo (de 266 em 2013 para 344 em 2014), refletindo aumento no percentual de

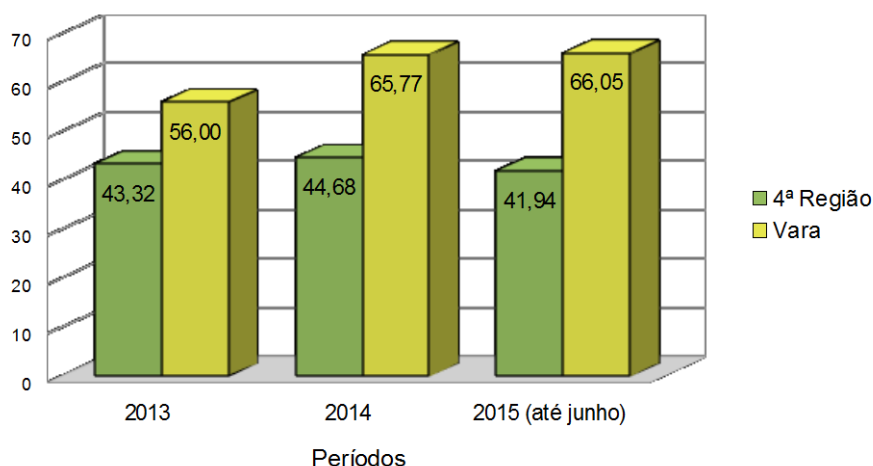


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

conciliações em relação ao total de processos solucionados, que passou de 56% em 2013 para 65,77% em 2014.

A unidade apresenta percentual de acordo em relação ao total de processos solucionados acima da média regional, inclusive no ano de 2015 (dados parciais até junho), conforme especificado no quadro abaixo, o que é elogiável.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Iniciadas	34	35	2,94%	33	-5,71%
Encerradas	43	18	-58,14%	13	-27,78%
Pendentes	19	37	94,74%	54	45,95%
Em Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 19 em 2013 para 37 em 2014, representando acréscimo de 94,74%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 2,94% no número de liquidações iniciadas associado à redução em 58,14% de liquidações encerradas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais apontam tendência de aumento do número de processos na fase de liquidação (+45,95%), existindo 54 processos no acervo até junho/2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	31,75%	66,67%	110,00%	81,43%	22,14%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,67% no ano de 2014, retratando aumento em relação ao índice do ano anterior, superando em 22,51 pontos percentuais o congestionamento médio regional.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até junho)	Variação 2014-2015 (até junho)
Entradas	Iniciadas	175	110	-37,14%	56	-49,09%
	Desarquivadas para prosseguimento	9	176	1855,56%	4	-97,73%
Saídas	Encerradas	184	178	-3,26%	62	-65,17%
	Arquivadas Provisoriamente	25	20	-20,00%	4	-80,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	7	3	-57,14%	4	33,33%
	Demais	549	487	-11,29%	496	1,85%
	Total	<b>556</b>	<b>490</b>	<b>-11,87%</b>	<b>500</b>	<b>2,04%</b>
Saldo no arquivo Provisório		410	236	-42,44%	234	-0,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 11,87% na comparação com o ano anterior, passando de 556 em 2013 para 490 em 2014, desempenho elogiável uma vez que na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Esse resultado é decorrência da redução em 3,26% do número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, associado à redução de 37,14% no número de execuções iniciadas em 2014.

Em 2015, os dados parciais até junho apontam aumento de 2,04% no número de processos pendentes da fase de execução, desempenho semelhante à média regional no período, onde verificado aumento de 1,25%.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	75,40%	73,27%	-2,82%	88,64%	20,98%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,27% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 2,82% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2,46 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	84,35%	83,46%	-1,06%	92,07%	10,32%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 83,46% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 1,06% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 1,45 pontos percentuais menor do que a média verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	145	114	-21,38%	46	-59,65%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	642	630	-1,87%	639	1,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente de 2013 a 2015 (até junho) com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultaram **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000192-22.2012.5.04.0471	Em 11/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Alceu Antonio Primieri, Josemir Primieri e Transporte Primieri Ltda - ME foram incluídos no BNDT em 28/11/2014, com a informação “com garantia”.
0000573-64.2011.5.04.0471	Em 03/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 12/12/2014, o andamento arquivado definitivamente”	O reclamado Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA foi incluído no BNDT em 20/02/2013, com a informação “com garantia”.
8030800-14.2000.5.04.0461	Em 10/03/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Judite Maria Bernardi foi incluída no BNDT em 16/07/2012, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 07.08.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	52	49	16	39	42	12	25	32	5
Antecipações de tutela	20	11	4	8	10	2	6	5	3
Impugnações à sentença de liquidação	24	9	19	12	26	7	2	6	5
Embargos à execução	58	37	33	32	52	12	22	18	16
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	2	2	1	3	0	4	2	2
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>108</b>	<b>74</b>	<b>92</b>	<b>133</b>	<b>33</b>	<b>59</b>	<b>63</b>	<b>31</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição no número de incidentes processuais recebidos em 2014, na comparação com o ano de 2013 o que, associado ao aumento no número de incidentes solucionados, resultou na redução de incidentes processuais pendentes de julgamento em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000446-58.2013.5.04.0471	Em 24/02/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 11/03/2014 foi proferido "despacho" simples apreciando o conteúdo da manifestação. Como não houve lançamento do andamento específico de julgamento/baixa dos Embargos de Declaração protocolados, o incidente permanece pendente formalmente junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000141-79.2010.5.04.0471	Em 07/07/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 05/08/2014 foi proferido despacho apreciando o incidente (como mero requerimento de retificação de erro material). Considerando que não houve registro de baixa do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.
0000174-98.2012.5.04.0471	Em 29/05/2014 foi registrado protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pela União. Em 03/07/2014 foi publicado “despacho” que não acolheu a impugnação da União. Considerando que não houve o registro adequado no sistema do julgamento do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFOR em 05.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	59,87	45,44	-24,10%	77,22	69,95%
	Ordinário	183,85	140,94	-23,34%	165,96	17,75%
	Total	175,62	131,72	-24,99%	155,66	18,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

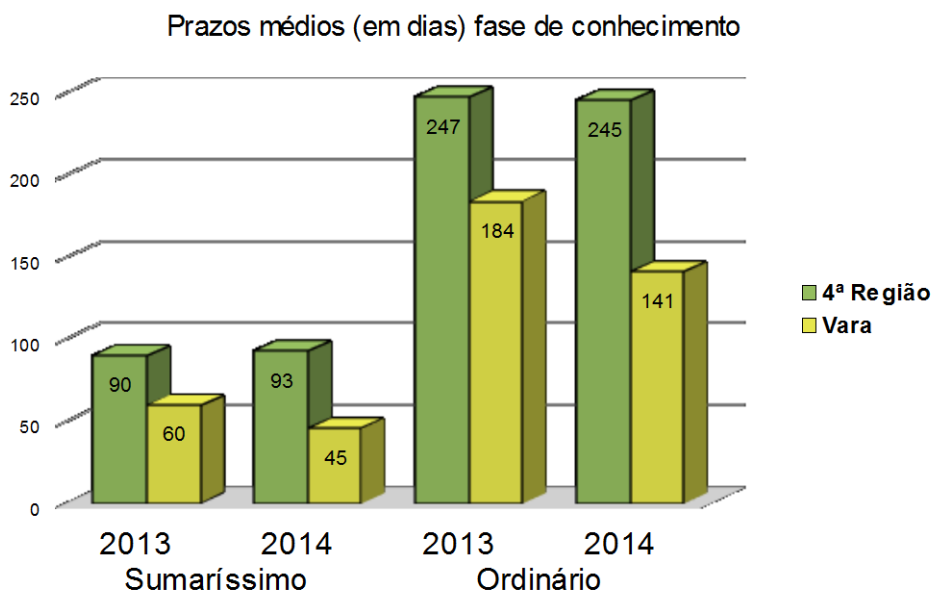
Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, sofreram redução na Unidade Judiciária. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 45,44 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, representando queda de 24,10% em relação à média do ano anterior, o que é elogiável. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação processual foi, em média, de 141 dias, sendo 23,34% mais célere na comparação com 2013, o que é igualmente elogiável.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 50,91% inferior (45,44 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), e no rito ordinário foi 42,53%

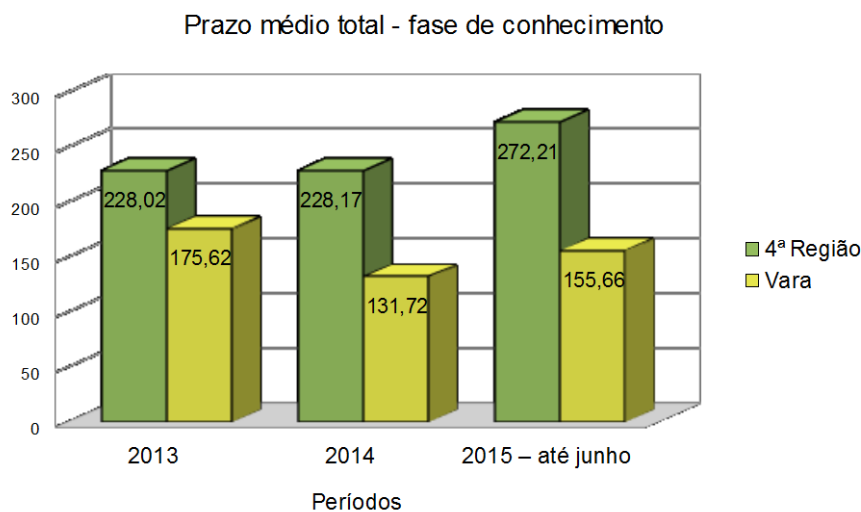


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

inferior (140,94 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias), o que é altamente elogiável, ainda mais se considerado que o juiz titular não conta com substituição em férias nem regime de juiz auxiliar em face da faixa processual na qual a unidade está inserida. Especificações no gráfico abaixo.



Em 2015, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 77,22 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio está em 165,96 dias. O prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se significativamente abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	75,25	(*)	-	(*)	-
	Ordinário	247,3	206,43	-16,53%	306,09	48,28%
	Total	227,06	206,43	-9,09%	306,09	48,28%

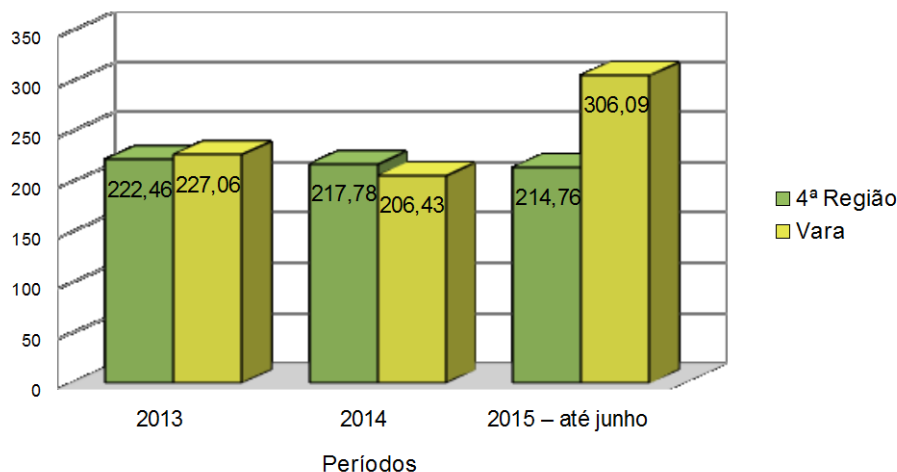
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

\* A consulta ao e-Gestão não retornou valores na data da pesquisa

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 9,09% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo, o e-Gestão não apurou dados, em razão da inexistência de liquidações encerradas no respectivo rito no período.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, mostrou-se mais célere 5,21% quando comparado com o desempenho da 4ª Região. Em 2015, os dados parciais colhidos até junho apontam alteração desse quadro. Especificações no gráfico abaixo.

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao	Ente Privado	779,51	870,59	11,68%	807,93	-7,20%



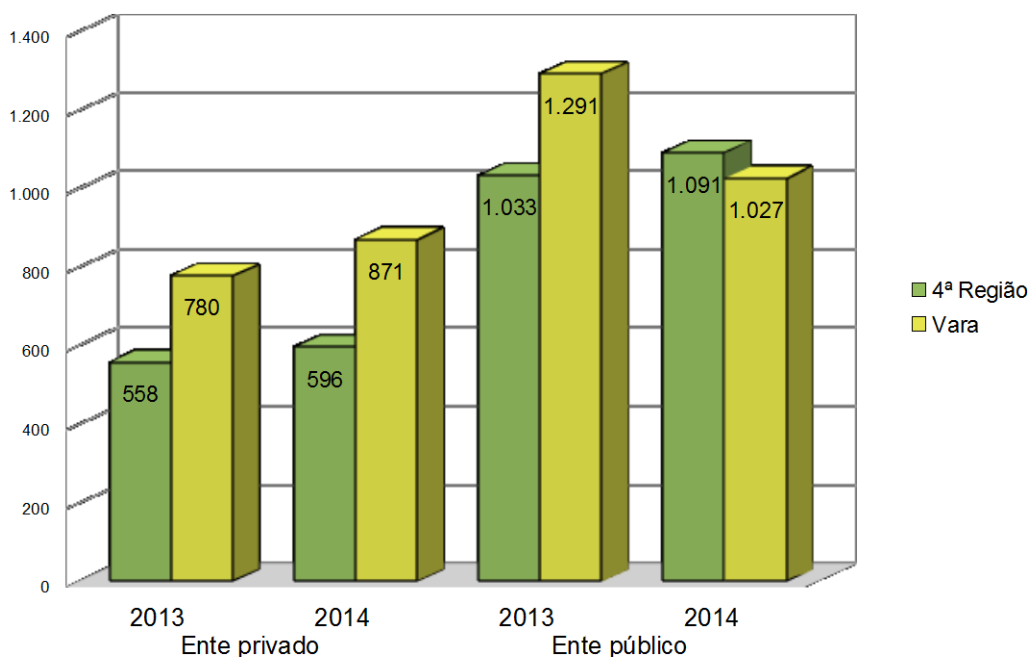
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

encerramento da execução	Ente Público	1.291,45	1.026,88	-20,49%	2.813,50	173,98%
	Total	811,69	897,68	10,59%	1.166,07	29,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

O prazo médio total de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, aumentou 10,59% na comparação com 2013, atingindo 897,68 dias. Nos processos em que o executado é ente privado o prazo de tramitação em 2014 (87,59 dias) foi 46% mais moroso, quando comparado com o prazo médio regional e, nas execuções contra entes públicos (1.026,88 dias), 5,87% mais célere.

**Prazo médio (em dias) fase execução**

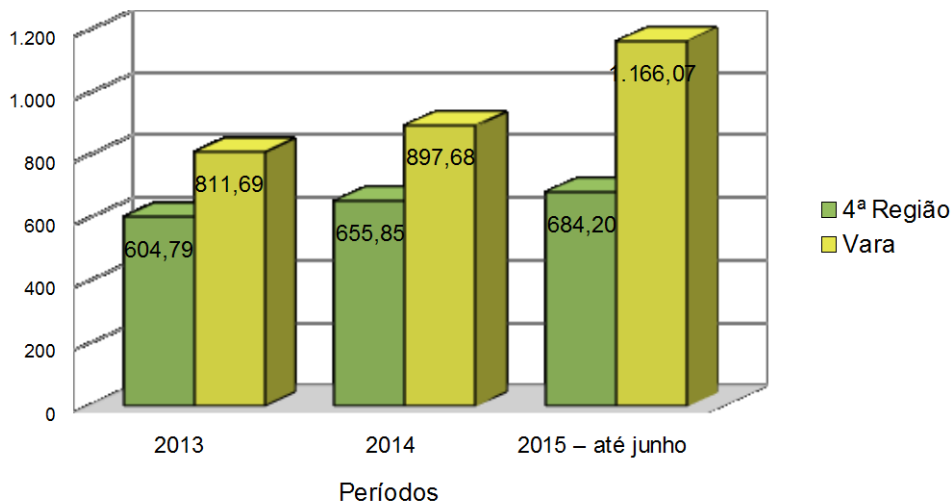


Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de aumento do prazo médio total na fase de execução, alcançando 1.166,07 dias. Entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, está em 807,93 dias, e, nas execuções contra entes públicos, alcança 2.813,50 dias. O prazo médio total da unidade na fase de execução permanece maior que o prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo, o que é preocupante.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**Prazo médio total - fase de execução**



**5 METAS**

**5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014**

**5.1.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
620	523	84,35%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
21	21	100,00%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
188	187	99,47%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-22,77%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-4,76%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
269	271	100,74%	Indicativo de cumprimento da Meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado
186	183	98,39%	Meta já cumprida

**5.2.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ
-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
56	88	157,14%	<b>Indicativo de cumprimento da Meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	<b>0</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	7	<b>2</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	<b>1</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	15	17	<b>14</b>
5º) União	3	7	<b>2</b>
6º) Oi S.A.	0	0	<b>0</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	<b>0</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	3	<b>0</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	0	1	<b>0</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	131,72	155,66	130,41	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	266	344	305	179	<b>309</b>	<b>Média parcial indicativa de cumprimento de Meta</b>
Média mensal de acordos	22,17	28,67	25,42	25,94	<b>25,75</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras pela manhã e às terças e quartas-feiras pela tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 P	-	-
Tarde	-	12 (I) 2 (U) 2 (CPI)	4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13.08.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
------	---------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	29.09.2015	29.09.2015
Una Sumaríssimo	15.09.2015	29.09.2015
Instrução	21.10.2015	21.10.2015*
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 13.08.2015)

\* Data não considera aproximadamente **37** processos sem designação de audiência, aguardando a conclusão das diligências da perícia para sua inclusão em pauta.

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	69	36,58	-46,98%	54,52	49,03%
	Ordinário	45,53	45,71	0,39%	59,02	29,12%
	Total	<b>47,18</b>	<b>44,8</b>	<b>-5,05%</b>	<b>58,57</b>	<b>30,75%</b>

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 28.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 36,58 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 45,71 dias nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 5,05%. Mantém-se, assim, na média considerada como adequada (até quarenta dias) para unidades desse porte.

No ano de 2015, os dados parciais apontam aumento do prazo médio entre o ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial, sendo, até 30.06.2015, de 54,52 dias nos processos de rito sumaríssimo, e de 59,02 dias nas ações ordinárias.

No entanto, os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em **13.08.2015**, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a **46** dias tanto nos processos de rito sumaríssimo, quanto nas ações ordinárias, próximo ao prazo tido por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 13.08.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para 21.10.2015, com prazo de **68 dias**. Ainda que considerados os aproximadamente **37** processos que aguardavam fora de pauta a conclusão de perícia, o lapso para inclusão em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

pauta de prosseguimento não excederia 90 dias (e, mesmo projetando o período de suspensão dos prazos no recesso), tampouco restariam excedidos 140 dias.

Permanece, assim, abaixo do prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 dias), o que é elogiável.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Caon Pereira	525	262	50	17	<b>854</b>
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>	<b>262</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>854</b>

Juiz	Audiências Realizadas – 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Caon Pereira	297	129	34	5	<b>465</b>
<b>TOTAL</b>	<b>297</b>	<b>129</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>465</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Evandro Luís Urnau	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Fernanda Probst Marca	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Marcelo Caon Pereira	340	135	0	475	43	<b>518</b>
Rafael Moreira de Abreu	3	0	0	3	-	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	<b>136</b>	<b>0</b>	<b>480</b>	<b>43</b>	<b>523</b>

Magistrados	Solucionados - 2015			Total de processos
	Com Exame de Mérito		Sem Exame de Mérito	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Fernanda Probst Marca	-	1	0	1	-	1
Marcelo Caon Pereira	176	51	5	232	32	264
Rafael Moreira de abreu	3	0	0	3	2	5
Silvionei do Carmo	-	1	0	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>237</b>	<b>34</b>	<b>271</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha adota o critério da distribuição do trabalho por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado por Marisa (pela manhã, também responsável pela impressão das petições via VIPE) e Clarissa (à tarde, que também atua na localização dos autos e lavratura do termo de juntada).

A análise de petições e minuta de despachos do protocolo, bem como a certificação do prazo é realizada pelo diretor Jacoby, pelo Assistente de Diretor Mauro Ivandro e pela Assistente Franciele.

Os cumprimentos relativos a notificações e expedições de Cartas Precatórias bem como a expedição de documentos da execução (como mandados, alvarás e RPVs) incumbem a Marisa e Paulo Roni.

Os cumprimentos da sala de audiências são efetuados pelo secretário de audiência, Mauro Seganfredo.

Paulo Roni efetua a expedição de malotes e Mauro Ivandro seu recebimento. Já o recebimento e análise de autos que retornam do TRT é realizado por Jacoby, Franciele e Mauro Ivandro.

O convênio Bacen Jud é manejado por Paulo Roni. O InFOJUD e HOD são manejados por Jacoby, Mauro Ivandro e Franciele (o responsável pelo exame e lançamento da minuta também utiliza o convênio respectivo). Já os convênios Renajud e o Jucergs são utilizados por Marisa.

### **7.1 CUMPRIMENTOS (NOTIFICAÇÕES, MANDADOS, OFÍCIOS E RPV'S)**

Os processos que aguardam a expedição de notificações, cartas precatórias, mandados, ofícios e RPV's não são armazenados em locais distintos, permanecendo todos em uma gaveta única na qual a equipe responsável vai paulatinamente retirando-os para cumprimento. A determinação mais antiga datava de 28.07.2015.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

#### 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

#### 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 13.08.2015, o resíduo de protocolo mais antigo ainda a ser examinado datava de 03.08.2015.

#### 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 13.08.2015, o prazo até 24.07.2015 havia sido certificado.

#### 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

#### 7.8 CONVÊNIOS

Em dia.

#### 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado quadrimestralmente, não existindo pendências anteriores a este prazo.

#### 7.10 EXAME DOS LIVROS

##### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0029000-81.2005.5.04.0471	20/07/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.08.2015)

##### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFOR, em 05.08.2015, verificou-se que não havia processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

##### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFOR, em 05.08.2015, verificou-se que não havia mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>Processo nº 0000008-37.2010.5.04.0471</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> <u>Capa</u> – não foi preservada, na abertura do segundo e terceiro volume, a capa azul. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso no impulso processual superior a 10 dias</u> - Processo sem movimentação de 18/07/2014 (juntada de ofício Jucergs – fl. 397-v) a 07/08/2014 (consulta Bacen – fl. 462).	
2	<b>Processo nº 0000303-74.2010.5.04.0471</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> <u>Remessa ao TRT</u> - Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT; <u>Registro de carga</u> - Registro de devolução da carga à fl. 874 sem identificação do servidor. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - Despacho de 12.08.2014 (fl. 803) cumprido em 28.08.2014 (fl. 804); Despacho de 28.04.2015 (fl. 872) cumprido em 22.05.2015 (fl. 873). <u>Demora no impulso processual</u> – lapso de 06.04.2015 (petição da fl. 870) a 24.04.2015 (termo de conclusão – fl. 872).	
3	<b>Processo nº 0000282-93.2013.5.04.0471</b>
<b>Fase:</b> Solucionado. <b>Aspectos formais:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
4	<b>Processo nº 8035600-61.1995.5.04.0461</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> <u>Remessa ao TRT</u> – ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT (fl. 304-v); <u>Termo de recebimento</u> - em duplicidade com datas distintas (24.07.2014 e 08.08.2014 – fl. 315-v). <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento superior a dez dias</u> – lapso de 11.02.2014 (certidão da fl. 304) a 06.04.2014 (termo de remessa à fl. 304-v).	
5	<b>Processo nº 0000469-04.2013.5.04.0471</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> <u>Inutilização de páginas em branco</u> - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 229, 247, 262, 323 e 355; <u>Termos de juntada</u> – fl. 427 em sistema de múltipla escolha, apresentando espaços em branco; fl. 503-v sem registro da respectiva data; <b>Movimentação processual:</b> <u>Demora no impulso</u> – lapso de 27.03.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 488) a 22.04.2014 (certidão da fl.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

488-v); Petição de 24.06.2014 (fls. 495-6) apreciada em 16.07.2014 (termo de conclusão à fl. 497).

6 **Processo nº 0000299-03.2011.5.04.0471**

**Fase:** Execução Encerrada. **Aspectos formais:** Rasura sem ressalva - fl. 495-v; Remessa TRT - Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT (fl. 514); Documento de tamanho reduzido – documentos juntados às fls. 628 e 644, embora quantificados, não foram numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Processo sem movimentação de 05/03/2015 (Ofício do Banco do Brasil à fl. 645) a 15/04/2015 (termo de conclusão à fl. 647); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 23/04/2015 (fl. 647) cumprido em 22/05/2015 (fl. 647-v e 648).

7 **Processo nº 0000377-60.2012.5.04.0471**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de páginas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 304 e 312-3. **Laçamentos do inFOR:** Não foi lançado o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 322. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 26.08.2014 (fl. 285) cumprido em 15.09.2014 (fls. 286-7).

8 **Processo nº 0177900-35.2007.5.04.0471**

**Fase:** Execução Previdenciária. **Aspectos formais:** Termos de juntada – fl. 489-v menciona a juntada de “ofícios”, quando se trata de somente um ofício; Erro material na data da certidão e termo no verso da fl. 493 (consta 30.11.2014 e não 30.10.2014); Numeração – numeração em duplicidade a partir da fl. 491; Documentos de tamanho reduzido – documento acostado à fl. 499 não foi quantificado, rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Certificação do prazo – decurso do prazo em 22.09.2014 (notificação da fl. 491) certificado em 13.10.2014 (fl. 492); Demora no impulso – lapso de 06.03.2015 (ofício do banco do brasil à fl. 501) a 26.03.2015 (conta lançada à fl. 503).

**Determinação:** Renumerem-se os autos a partir da fl. 491 em duplicidade.

9 **Processo nº 0000284-97.2012.5.04.0471**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Certidões - fl. 123-v não identifica servidor que assina “por procuração”; certidão da fl. 138-v apresenta espaço em branco; **Movimentação processual:** Demora no impulso: Lapso na movimentação de 17/12/2013 (carta precatória à fl. 82) a 05/02/2014 (notificação da fl. 97); processo sem movimentação de 17.11.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 139) a 01.12.2014 (petição da fl. 140); lapso de 20.05.2015 (certidão da fl. 156) a 22.06.2015 (termo da fl. 160); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 03.06.2014 (fl. 125), cumprido em 08.07.2014 (fl. 126); Despacho de 03.09.2014 (fl. 133) cumprido em 19/09/2014 (certidão na capa dos autos retificando autuação e consulta à fl. 134).

10 **Processo nº 0000084-22.2014.5.04.0471**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Laçamentos do inFOR:** não houve alteração manual de fase de “execução” para “solucionado” após a ocorrência da mudança automática (quando da expedição de mandado de averbação) em 20.05.2014 (uma vez que não houve, ainda, início de execução, apenas averbação de notícia premonitória da ação no registro de imóveis), permanecendo os autos meramente aguardando o cumprimento espontâneo do acordo. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a dez dias – despacho de 03.07.2014 (fl. 501) cumprido somente em 05.08.2014 (notificações das fls. 502-4).



## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.08.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000666-22.2014.5.04.0471
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000062-61.2014.5.04.0471 0115000-16.2007.5.04.0471 0033700-17.2002.5.04.0662

Destaca-se, entretanto, que, na listagem aferida, apurou-se número reduzido de irregularidades, o que é elogiável.

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## **9 PJe**

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária na data da inspeção correcional, **13.08.2015**, tendo a Vice-Corregedora participado da solenidade de implantação.

Os servidores haviam realizado cursos de treinamento em PJe e se encontravam entusiasmados com as mudanças que se avizinhavam, aguardando o ingresso paulatino das ações para iniciarem a atuação junto ao meio eletrônico.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como de que a realização de triagem inicial nos processos eletrônicos se desse diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial (quando esta não se desse automaticamente), observasse o prazo máximo de sete dias.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

## **11 DEMANDAS E SUGESTÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA CORRECIONADA**

O Diretor de Secretaria teceu considerações sobre os aspectos físicos da Unidade e questões diversas que, de uma forma ou outra, relacionam-se com o trabalho ali desenvolvido.

Reiterou que a distância entre os Municípios de André da Rocha e Nova Prata equivale à metade da distância entre os Municípios de Lagoa Vermelha e André da Rocha, cabendo rever-se a atribuição de jurisdição da Lagoa Vermelha sobre André da Rocha (referindo já existir expediente junto ao Gestor de Projeto de Revisão das Jurisdições, conforme ofício 38/2012, encaminhado à ASSEPLAN).

No pertinente às condições de trabalho e das instalações da Unidade Judiciária, salientou:

- a necessidade de fornecimento de mouse ortopédico e mesas de trabalho ergonômicas;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- baixa qualidade dos produtos de limpeza que chegam às Varas do Trabalho (demanda já encaminhada pela própria Unidade à Seção de Limpeza e Conservação);
- previsão de substituição de servidores em licença por longo período;
- necessidade de instalação de novas cortinas na Unidade Judiciária, na medida em que as atualmente existentes estão caindo (demanda já encaminhada pela Unidade Judiciária ao SEMPRO, que respondeu esclarecendo que a ação, por orientação da Administração, somente seria apreciada em agosto);
- pedido de instalação de dois splits (um no balcão de atendimento ao público e outro na sala de perícias);
- inexistência de identificação dos valores depositados a título de diárias (o servidor não recebe qualquer informação a respeito da rubrica depositada e quantificação de diárias recebidas).

Algumas das observações e demandas já foram atendidas. As que não forem objeto de expedientes já abertos, serão encaminhadas aos setores próprios.

## **12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Verificou-se que na unidade o número de servidores (08) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8).

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 98 horas/curso por servidor.

No período correccionado, não houve movimentação na lotação. Os afastamentos mais significativos de servidores ocorreram em decorrência de LTS, com afastamento de Clarissa (322 dias), Marisa (88 dias) e Luiz Fernando (30 dias) bem como de licença gestante, com afastamento de Franciele (totalizando 110 dias). Não houve adesão de servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014 e 2015.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou em relação ao ano de 2013 (acréscimo de 3,59%), alcançando 1.327 processos, ao passo que na 4ª Região apurou-se crescimento médio do estoque de processos em tramitação de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 25,38% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 50 processos, ficando acima do aumento percentualmente ao aferido na 4ª Região, que teve acréscimo de 17,69%. Ingressaram 620 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença no prazo permaneceu no mesmo patamar (15 processos), inexistindo processos aguardando sentença com prazo vencido, o que deve ser elogiado.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou de 31,75% em 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

para 36,14% em 2014, permanecendo, de qualquer sorte, abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 10,11%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu de 156 decisões em 2013 para 136 em 2014 (redução de 12,82%), sendo que, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%. Destaca-se o aumento de 65,77% no número de conciliações realizadas em 2014 em relação a 2013.

Na fase de liquidação, houve aumento de 95% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 31,75% em 2013 para 66,76% em 2014, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 3,26% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução diminuiu 11,87%, desempenho superior ao aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 73,27%, em 2014, permaneceu, de qualquer forma, acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas pela Unidade Judiciária as Metas 1 e 5 de 2014, tendo sido atingidas as Metas 2 e 6/2014. Quanto às referentes ao ano de 2015, já foram atendidas as Metas 02 e 06 de 2015. Em relação às demais Metas (1, 5 e 7/2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho), o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, embora já haja indicativos de atingimento das Metas 1 e 5 de 2015.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução de 24,99% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 45 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 141 dias, sendo que o prazo médio aferido em média na 4ª Região foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 206 dias, mantendo-se abaixo do prazo médio regional total de 218 dias.

No pertinente à fase de execução, houve majoração de 10,59% no prazo médio de tramitação processual, passando para 871 dias, quando o executado é ente privado, e para 1.027 dias, quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais atendeu o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já no pertinente ao prazo médio em





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

que realizadas audiências de prosseguimento, igualmente supera, favoravelmente, a expectativa para unidades com semelhante movimentação processual (de até 180 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, estava sendo implantado na data da inspeção correcional, tendo a Vice-Corregedora participado da solenidade de sua implantação e efetuado recomendações relativas à organização, conferência e movimentação dos processos futuros.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, em 2014, como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, sendo que os eventuais lapsos coincidem com períodos de afastamentos de servidores em LTS e períodos de férias.

### **13 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

#### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

#### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.4.3 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

#### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais seja mantido em 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo de até 180 dias, adequado para unidades com semelhante movimentação processual.

#### **ITEM 7.10.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2008.

#### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- a) cumpra a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos;
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) cumpra a determinação do art. 73, §1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) proceda à regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior, na forma do art. 106 do CPCR.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz Marcelo Caon Pereira e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da comarca de Vacaria das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

Ao final da inspeção, o Juiz Marcelo Caon Pereira acompanhou a Vice-Corregedora até o terreno doado pelo Município de Lagoa Vermelha para a construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade. A lei municipal que autoriza a doação prevê prazo de reversão até 18.10.2016, prorrogável por mais 36 meses desde que iniciada a obra, o que está previsto para ocorrer no terceiro trimestre de 2016.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Marcelo Caon Pereira, pelo Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**